



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Tramitou na sessão do dia 18/09/2023

Encaminhado pelo Ofício 18/2023


Presidente

CAMILA FERNANDES BRITES, HORACIO AUGUSTO DE ABREU E TEREZINHA MOREIRA, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICAM o envio de expediente a Excelentíssima Prefeita em exercício Marcia Cristina Seefeldt, para que o Executivo Municipal esteja incluindo a modalidade badminton como atividade física/esportiva para alunos do ensino fundamental e para atividades de contra turno para todas as crianças e adolescentes.

Justificativa: Além de aspectos físicos e habilidades, o Badminton traz benefícios psicológicos. A prática do esporte ajuda a reduzir a ansiedade, acalma o estresse e ajuda na produção de endorfina, que ajuda a combater o mau humor.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 15 de Setembro de 2023.


CAMILA FERNANDES BRITES

VICE-PRESIDENTE


HORACIO AUGUSTO DE ABREU

VEREADOR


TEREZINHA MOREIRA

VEREADORA

RECEPÇÃO RECEBI EM

20/09/23


Sandra Marques
Chefe de Gabinete
Portaria 2818/2022